



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº	1021
PUBLICADA NO	
DOU de	15/09/11
Seção	2
Pág.	20

PORTARIA Nº 1.021, DE 05 DE SETEMBRO DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065. 017341/2011-26, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **JOSEVALDA DOS SANTOS LIMA**, matrícula SIAPE nº 1120284, ocupante de Assistente em Administração, classe D, nível I, padrão 12, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da EC nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o art. 40, §18, da CF/88.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 09
Em 16/09/11